



**JUCEMS**  
Junta Comercial do Estado  
de Mato Grosso do Sul



## **DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 8/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 30, Inciso VIII, do Regimento Interno da JUCEMS, em sessão extraordinária, aprovou a ata da 75ª Sessão Plenária Extraordinária do dia 23 de outubro de 2024, que acolheu o pedido de recurso ao plenário, de acordo com a ANALISE DO RELATÓRIO DE VOTO DO VOGAL T. A. SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - Por maioria de votos dos vogais presentes, ACOLHEU e deu PROVIMENTO ao pedido de Recurso ao Plenário protocolizado sob nº 24/059.074-1 movido em face das exigências formuladas no processo de alteração contratual protocolizado sob nº 24/038.551-9, da empresa AGROPECUÁRIA SIMÕES E MELO LTDA, NIRE 54200590272, com fundamento no art. 21, Inciso I do Decreto Federal nº 1.800/98 c/c Art. 46, do Regimento Interno da JUCEMS.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a contar da data da publicação no D.O.E.

Sala das Sessões em 23 de outubro de 2024

Campo Grande (MS), 10 de dezembro de 2024.

Paulo Salvatore Ponzini  
Vice-Presidente da JUCEMS